

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

### **1 – PROJETO BRA/13/013**

Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

### **2 – VÍNCULO COM O PRODOC**

**Produto 1:** Fortalecimento institucional da Infra S.A. (conforme Decreto n.º 11.081 de 24 de maio de 2022 e 79ª Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2022), com o provimento de subsídios técnicos para “estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país para rodovias, ferrovias, portos e hidrovias”.

1.6 Subsídios para formulação de políticas públicas.

### **3 – PERFIL**

Consultor, na modalidade produto, Especialista Sênior em Administração e/ou Economia com foco em gestão e governança.

### **4 – OBJETIVO / FINALIDADE DA CONSULTORIA**

Contratação de 1 (um) consultor para desenvolvimento de uma “Metodologia para a operacionalização e governança de uma ZPE”.

### **5 – ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA**

Com a missão da Infra S.A. de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

A Infra S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada a partir da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) pela Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme o Decreto n.º 11.081 de 24 de maio de 2022.

Dentre suas competências legais, conforme 79ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de setembro de 2022, destacam-se:

Art. 5º Compete à Valec: (...)

X - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes;

XI - desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes;

XII - acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XIII - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transportes;

XIV - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

(...)

XVIII - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;

XIX - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

XX - participar das atividades relacionadas ao setor de transportes, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando a garantir o desenvolvimento, a absorção e a transferência de tecnologia;

XXI - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao setor de transportes;

XXII - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes;

XXIII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do setor de transportes em outros segmentos da economia.

Tais competências conferem à Infra S.A. plenas condições de agregar tantas quantas forem as áreas técnicas de planejamento público em transporte, inclusive, inovando em relação aos processos, modelos e ferramentas.

A busca pela excelência em planejamento público do setor de transportes continua sendo um compromisso tanto para a qualificação organizacional, como para o desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal, na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, notadamente no que concerne ao planejamento, desenvolvendo estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico multimodal.

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional BRA/13/013, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A Infra S.A., a partir deste processo, busca implementar ações previstas na Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (a chamada “lei da inovação”), na Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, bem como no Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, contribuindo para a promoção da inovação e o desenvolvimento do sistema produtivo nacional, por meio de iniciativas voltadas para o desenvolvimento do planejamento do setor de transportes e logística.

### **5.1. AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA**

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto objeto do presente Termo consta da Estrutura Regimental da Infra S.A..

### **6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS**

01 (uma) vaga.

### **7 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA**

Como caráter prévio à realização de qualquer produto a seguir mencionado, cabe ao Consultor, por sua própria conta, realizar de maneira antecipada uma aprofundada leitura sobre os todos os normativos disponíveis (Leis; Decretos; Decretos de Criação de ZPE; Normativos RFB (ZPE); Resoluções CNIG (ZPE); Resoluções CZPE; Normativos Mercosul (ZPE); Demais Normativos (ZPE); Portarias SEPEC/ME, Portarias) e relativos ao tema ZPE, dado que o resultado final dos seus entregáveis dependerá dessa atividade preliminar.

---

#### **Produto 1: Relatório técnico contendo a avaliação de requisitos necessários e *cases* de sucesso aplicáveis à gestão de uma ZPE em estudo**

**Valor do produto:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

#### **Atividades vinculadas ao produto:**

A título de contextualização prévia, a Infra S.A. tem se demandado com estudos relativos ao tema ZPE e almeja para se aprofundar nos aspectos que dizem respeito à gestão de um empreendimento desse gênero. É justamente com a tônica do Gerenciamento de uma ZPE que são propostas as seguintes atividades para o Consultor:

- i. Análise da documentação acadêmica e empresarial disponível relativa ao tema governança/gestão de uma ZPE;
- ii. Realização do levantamento de critérios, objetivos, diretrizes para constituição de uma empresa administradora para uma ZPE em estudo. Tal empresa conduzirá a gestão do empreendimento ou apoiará a referida neste mesmo aspecto. Deve ser também avaliada a hipótese e respectivas nuances em que a Infra S.A. cumpra esses dois papéis;
- iii. Elaboração de comparativo entre as tipologias de empresas administradoras com vistas à escolha da ideal para ZPE em estudo;
- iv. Realizar *benchmarkings* nacionais e internacionais sobre a gestão das ZPEs, contemplando os resultados provenientes das melhores práticas aplicadas aos empreendimentos do gênero, cujas experiências possam ser aproveitadas no contexto nacional;
- v. Avaliação e cotejamento do arcabouço jurídico atinente às empresas administradoras das ZPEs quanto às suas atividades específicas de gestão.

#### **Produto Final:**

Relatório técnico, a ser entregue em formato eletrônico e editável, contendo a materialização textual dos elementos advindos das atividades acima descritas e contemplando o fornecimento de todas as fontes acadêmicas, atas de reunião, pesquisas, revisões bibliográficas, enfim todo o material utilizado no desenvolvimento do texto técnico com vistas a dar o respaldo necessário à comprovação e à fundamentação da sua realização.

**Data de previsão de entrega do produto:** 25 (vinte e cinco) dias a partir da data de contratação.

---

**Produto 2: Relatório técnico contendo diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo I)**

**Valor do produto:** R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).

**Atividades vinculadas ao produto:**

Com base no arcabouço sobre governança/gestão de ZPE conseguido no Produto 1 e, principalmente, nas necessidades relativas à atividade de administrar/gerir pessoas, recursos e/ou negócios buscando o atingimento de metas institucionais estabelecidas para o bom funcionamento da ZPE, torna-se necessário conceber um compêndio (um manual completo) de cunho administrativo (dotado inclusive de minutas de normas e planos sobre os seguintes temas: estratégia, governança, riscos, aspectos operacionais, gestão com pessoas etc) que permita orientar as ações de gestão da ZPE e, ainda, responder perguntas como as seguintes:

- Como se dará a gestão de tal empreendimento?
- Quais serão os elementos norteadores para a condução das diversas atividades ao alcance desse ente administrador?
- Como monitorar e avaliar a viabilidade econômico-financeira de um projeto industrial (a ser implantado ou em fase de implantação) na ZPE?
- Qual é o grau de discretização de ações, atividades, sistemas, normas, padrões a serem descritas no manual de maneira assertiva, porém sem limitar o alcance das informações?
- Como se darão e quais serão as políticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) aplicáveis à empresa administradora e às empresas que compõem a ZPE?

Para auxiliar no desenvolvimento das respostas, cumpre esclarecer que cabe à administração contemporânea não apenas gerenciar uma área específica da empresa, mas compreender de maneira ampla como se dá o funcionamento da organização, conhecendo a funcionalidade de cada parte do organograma. O conceito de administração abrange quatro etapas, quais sejam:

- Planejamento – compreende a delimitação dos objetivos e os meios para alcançá-los. Trata-se de um ciclo de percepção e análise que resulta nas tomadas de decisões. É dada pela delimitação dos objetivos e metas, aproveitando-se das informações e oportunidades calcadas em ações compatíveis com os recursos existentes. É exercida pela administração geral de uma empresa;
- Organização – é o processo de distribuição tarefas/recursos e da coordenação de atividades de modo a preparar os processos com vistas à obtenção dos resultados planejados. Vai desde a elaboração dos níveis hierárquicos até a definição das estruturas que compõem o sistema organizacional como um todo;
- Direção – engloba a condução de ações para a consecução de um plano estratégico, visando a realização dos objetivos e metas previamente estabelecidos pela empresa. Essa mencionada condução é a função da tomada de decisões, da liderança e da comunicação com os colaboradores, enfim, é o processo administrativo que conduz e coordena o pessoal na

execução das tarefas anteriormente planejadas. A direção também se trata de uma atividade atribuída a administração geral da empresa;

- Controle – está ligada à comparação da performance atual com o que foi idealizado, estabelecendo as adequações pertinentes. O controle verifica a execução e avalia os resultados, conforme as premissas concebidas no planejamento e como devem ser feitas as correções ao rumo originalmente traçado.

Apesar de serem etapas de um processo, todas precisam ser realizadas de forma integrada e sistêmica com vistas à boa manutenção da organização. Somente com uma administração/gestão eficiente será possível alcançar os objetivos e metas almejados de maneira mais célere e menos onerosa da ZPE. Ainda assim, cabe ainda ter sob especial atenção os seguintes aspectos, sem a eles meramente se restringir:

- Administração geral – área que concatena, no mínimo, as funções de direção e planejamento. Além disso, mantêm, por meio da execução de diversas tarefas, a empresa administradora da ZPE como um corpo único para a concretização dos seus intuitos.
- Operações e logística – trata-se da coordenação de procedência de insumos e destinação de produtos, com base na gestão de estoque, produção e transporte de bens acabados até o seu consumidor final. Deve levar em conta os aspectos inerentes às áreas alfandegadas e interfaces portuárias. Tudo isso, primando pela qualidade maximizada, custos reduzidos e uso de novas tecnologias.
- Captação de novos projetos industriais para composição da ZPE – trata-se de um fator importante para um empreendimento dessa natureza, onde a atração de novos investidores representa não só um maior faturamento para a empresa administradora, mas a descoberta de plantas que agreguem valor ao *pool* demonstrando suas sinergias com o sistema de empresas que compõem a ZPE.
- *Marketing* – área correlata à anterior e que é responsável principalmente pela elaboração de estratégias que auxiliem na valorização, reconhecimento e crescimento da ZPE e de sua marca comercial.
- Gestão com pessoas – além de ser parte essencial para qualquer empresa, é responsável por selecionar, alocar, recolocar, desenvolver, treinar pessoas, valorizar competências/habilidades/atitudes, harmonizar equipes, desenvolver a cultura organizacional, elaborar planos de carreira e desenhar novos cargos, analisar e acompanhar a concessão de benefícios, verificação de valores salariais, qualificar e melhor alocar os colaboradores, dentre outros aspectos, visando a melhora do desempenho da ZPE como um todo.
- Gestão financeira – trata-se de um setor tradicional da administração e que funciona como o principal vetor de gerenciamento das finanças (receitas/despesas) de uma ZPE. É responsável por elaborar análises financeiras, aplicar estratégias, acompanhar o mercado econômico e financeiro que impacte na(s) área(s) de atuação da ZPE, fornecer subsídios para a tomada de decisões dentro da ZPE e para manter sua saúde financeira.
- Gestão estratégica – consiste na elaboração do plano estratégico da empresa (dotado de análises e projeções) em horizontes temporais que contemplem inclusive o longo prazo e a realização de atividades voltadas à idealização de estratégias negociais para que a ZPE atinja de maneira ampla os seus objetivos. Como *inputs* desse processo, são necessários conhecimentos atualizados sobre as áreas de atuação da ZPE, as possíveis áreas a serem abarcadas, os possíveis esforços para isso e como realizar a divisão de etapas para acompanhar e verificar o atingimento do que foi concebido, além de dados econômicos, dados socioambientais e políticas públicas para o setor.

Com base no exposto, cabe ao consultor levantar premissas, condicionantes, elementos balizadores, descrições, exemplificações, principais atividades/subatividades, relações e diagramas de

precedência, grau de inter-relacionamento com outros setores sobre os seguintes itens, sem se limitar aos mesmos, com vistas à realização de um mapeamento completo e instrução das ações necessárias à Administração de uma ZPE, conforme a seguinte divisão sugestiva de tópicos e atividades:

### **Governança/Administração Geral**

- i. Definição, em paralelo aos setores específicos, da estratégia e da governança da empresa;
- ii. Planejamento e coordenação dos serviços de natureza administrativa da ZPE;
- iii. Realização de atos de gestão e fiscalização de contratos celebrados pela ZPE;
- iv. Delimitação de uma estrutura organizacional para a ZPE em estudo (contemplando órgãos colegiados, direção superior, estrutura de assessoramento, órgãos executivos);
- v. Elaboração do regimento interno compatibilizado com a estrutura de governança;
- vi. Definição da governança institucional (materializada em normativos específicos de Governança, Riscos e Controle (GRC) e sua interligação com o SGGR, colocado no presente trabalho);
- vii. Elaboração do código de ética;
- viii. Dimensionamento de efetivo para atuação nas distintas áreas da ZPE;
- ix. Elaboração do Sistema de Gestão de Riscos relacionado a pessoas;
- x. Aplicação da metodologia BSC – *Balanced Scorecard* como indicador de performance da administração como um todo;
- xi. Realização do monitoramento relativo à aplicação das diretrizes constantes no art. 6 da Resolução CZPE/ME Nº 29, de 4 de agosto de 2021, quais sejam: contribuir para o desenvolvimento local, possibilitando a redução de desequilíbrios regionais; aproveitar o potencial exportador da região e aumentar o valor agregado das exportações brasileiras; priorizar propostas de criação de ZPEs localizadas em área geográfica privilegiada para a exportação; e utilizar de forma racional os recursos naturais. Utilizar-se de KPI munido da devida memória de cálculo;
- xii. Realização do monitoramento atinente à aplicação dos critérios previstos no art. 9 da Resolução CZPE/ME Nº 29, de 4 de agosto de 2021, quais sejam: contribuir para agregar valor aos bens produzidos na região e aumentar a competitividade desses produtos; contribuir para a difusão tecnológica; evitar a desmobilização dos setores ou arranjos produtivos locais já consolidados; minimizar eventuais impactos negativos à indústria nacional; evitar o estrangulamento da infraestrutura urbana de transportes, água, saneamento e eletricidade; e diversificar a pauta das exportações e os parceiros comerciais brasileiros;
- xiii. Mapeamento, padronização e aperfeiçoamento de processos e procedimentos;
- xiv. Condução das ações de *marketing* e da assessoria de comunicação;
- xv. Verificação da pertinência na utilização das Normas da *Global Reporting Initiative* – GRI ([GRI](http://www.globalreporting.org) - [GRI Standards Portuguese Translations \(globalreporting.org\)](http://www.globalreporting.org/pt-br/standards));
- xvi. Definição e acompanhamento dos indicadores setoriais;
- xvii. Proposição de indicadores a serem levantados, monitorados e apresentados a cada *stakeholder*, com suas respectivas memórias de cálculo e análises;
- xviii. Captação, análise e aprovação, sendo o caso, dos novos projetos industriais para composição da ZPE.

### **Controle Interno**

- xix. Implantação do Sistema de Gestão de Controle Interno (incluindo integridade de informações de caráter financeiro e contábil e de prevenção de fraudes);
- xx. Preparação de relatórios mensais de acompanhamento e gestão;
- xxi. Monitoramento e análise de relatórios mensais de operações;
- xxii. Elaboração de um Sistema de Gestão Geral de Riscos. Tal sistema consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos normatizados de mapeamento dos riscos

existentes em cada atividade da ZPE envolvendo colaboradores internos, terceirizados e prestadores de serviços, bem como os órgãos anuentes e fiscalizadores. Devendo conter a identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos visando definir responsabilidades e orientar condutas no que diz respeito ao isolamento e eliminação (ou, no mínimo, mitigação) das ameaças potenciais identificadas;

- xxiii. Mapeamento e detalhamento dos indicadores referentes às prestações de contas, em todas as esferas, federal, estadual e municipal, assim como outros importantes para entes privados e a sociedade em geral.

#### **Produto Final:**

Relatório técnico, a ser entregue em formato eletrônico e editável, contendo a materialização textual dos elementos advindos das atividades acima descritas e contemplando o fornecimento de todas as fontes acadêmicas, atas de reunião, pesquisas, revisões bibliográficas, enfim todo o material utilizado no desenvolvimento do texto técnico com vistas a dar o respaldo necessário à comprovação e à fundamentação da sua realização.

**Data de previsão de entrega do produto:** 52 (cinquenta e dois) dias a partir da data de contratação.

---

### **Produto 3: Relatório técnico contendo diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo II)**

**Valor do produto:** R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

#### **Atividades vinculadas ao produto:**

Com base no exposto nas considerações iniciais do Produto 2, cabe ao consultor levantar premissas, condicionantes, elementos balizadores, descrições, exemplificações, principais atividades/subatividades, relações e diagramas de precedência, grau de inter-relacionamento com outros setores sobre os seguintes itens, sem se limitar aos mesmos, com vistas à realização de um mapeamento completo e instrução das ações necessárias à Administração de uma ZPE, conforme a seguinte divisão sugestiva de tópicos e atividades:

#### **Gestão com Pessoas (denominação outra para Recursos Humanos)**

- i. Realização de campanhas de integração com municípios vizinhos;
- ii. Saúde e Segurança no Trabalho – mapeamento de riscos laborais;
- iii. Saúde e Segurança no Trabalho – levantamento de práticas, realização de diligências e treinamentos prévios junto aos colaboradores com o foco na prevenção de acidentes e doenças no trabalho;
- iv. Saúde e Segurança no Trabalho – Premissas necessárias ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- v. A gestão (aquisição, inspeção e descarte) de EPIs (equipamentos de proteção individual) compatibilizando os riscos de cada ambiente de trabalho e as funções dos diversos trabalhadores;
- vi. Aplicação e avaliação das medidas preventivas de segurança;
- vii. Adesão ao Plano de Ajuda Mútua (PAM), conforme NR-29;
- viii. Saúde e bem-estar no trabalho – condução de campanhas com objetivo de promover integração e melhorar o clima organizacional (contemplando realização de ginástica laboral, análise ergonômica do trabalho, integração dos colaboradores e respectivas famílias com a ZPE, comemoração dos dias dos pais, mães, da família, dos namorados, natal, ano novo e datas comemorativas).

## **Gestão Financeira**

- ix. Planejamento, execução e apoio ao controle (realizado pela alta administração e/ou governança e controle) relativo às áreas financeira, orçamentária e contábil;
- x. Proposição das premissas e orientações relativas à escolha da empresa que auditará os demonstrativos financeiros e contábeis da empresa administradora. As mencionadas premissas e orientações devem ser sujeitas à aprovação da alta administração;
- xi. Avaliação sobre os impactos socioeconômicos com base no cenário macroeconômico do Estado antes, durante e após a implantação da ZPE; no Produto Interno Bruto - PIB da Região da ZPE e no componente ao Valor Adicionado a Preços Básicos – Indústria.

### **Produto Final:**

Relatório técnico, a ser entregue em formato eletrônico e editável, contendo a materialização textual dos elementos advindos das atividades acima descritas e contemplando o fornecimento de todas as fontes acadêmicas, atas de reunião, pesquisas, revisões bibliográficas, enfim todo o material utilizado no desenvolvimento do texto técnico com vistas a dar o respaldo necessário à comprovação e à fundamentação da sua realização.

**Data de previsão de entrega do produto:** 80 (oitenta) dias a partir da data de contratação.

---

### **Produto 4: Relatório técnico contendo diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo III)**

**Valor do produto:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

#### **Atividades vinculadas ao produto:**

Com base no exposto nas considerações iniciais do Produto 2, cabe ao consultor levantar premissas, condicionantes, elementos balizadores, descrições, exemplificações, principais atividades/subatividades, relações e diagramas de precedência, grau de inter-relacionamento com outros setores sobre os seguintes itens, sem se limitar aos mesmos, com vistas à realização de um mapeamento completo e instrução das ações necessárias à Administração de uma ZPE, conforme a seguinte divisão sugestiva de tópicos e atividades:

#### **Gestão de Operações e Logística**

- i. Gerenciamento das operações ou projetos e serviços atinentes às atividades operacionais realizadas pela ZPE;
- ii. Controle de produtividade das operações realizadas;
- iii. Controle de movimentação de carga;
- iv. Elaboração/mapeamento dos procedimentos operacionais controlados por *gate* e por classificação de produto;
- v. Verificação de eficácia do controle de movimentação de carga (realização de análise comparativa);
- vi. Análise de desempenho de *gates* e agendamentos programados/realizados;
- vii. Controle aduaneiro (controle das atividades correlatas ao encargo da ZPE e dos tempos demandados por tipologia de produto, por CNPJ etc.);
- viii. Preparação de relatórios mensais de operações;
- ix. Realização de registros de acesso de pessoas e veículos compatível com as especificações exigidas pela Receita Federal do Brasil (RFB) em se tratando de um recinto alfandegado;
- x. Verificação da celeridade e segurança dos processos logísticos;

- xi. Elaboração, acompanhamento e controle dos indicadores de performance;
- xii. Realização do levantamento de riscos fazendo o mapeamento para os controles operacionais e monitoramentos, conforme requisitos normativos;
- xiii. Desenvolvimento de planos de ação de contingência ou planos de resposta às emergências.

### **Gestão Ambiental**

- xiv. Acompanhamento do processo de licenciamento ambiental das empresas; monitoramento do consumo de água;
- xv. Monitoramento da qualidade da água nas cercanias;
- xvi. Monitoramento do consumo de água das organizações instaladas na ZPE;
- xvii. Monitoramento da estação de tratamento de efluentes;
- xviii. Gestão de resíduos sólidos de acordo com o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);
- xix. Gestão sobre a outorga de uso de águas de superfície e de poço;
- xx. Monitoramento e delimitação de ações relativas ao consumo consciente de energia dentro da ZPE com foco na sustentabilidade e com o uso de novas tecnologias. Exemplos de ações: otimização sobre o uso de lâmpadas relativas à demanda de tempo e à tipologia aplicada às áreas específicas, conscientização dos colaboradores, agendamento de funcionamento de computadores, aparelhos de ar-condicionado, substituição de equipamentos com vistas à redução do consumo, monitoramento do consumo de fontes de energia não renováveis;
- xxi. Instituição de normas e procedimentos de caráter ambiental para atendimento da governança institucional;
- xxii. Definição de processos de proteção ao meio-ambiente relativos às operações na ZPE.

### **Planejamento Estratégico**

- xxiii. Proposição das premissas e orientações relativas ao plano estratégico de longo prazo; ao plano estratégico de desenvolvimento da empresa e ao plano de negócios;
- xxiv. Definição da estratégia, objetivos e resultados-chave da empresa, considerando a indicação de projetos específicos;
- xxv. Proposição de critérios de análise de projetos industriais e de investimento;
- xxvi. Elaboração de critérios e condução do monitoramento, avaliação e realização de proposições sobre os impactos socioeconômicos, análise do cenário macroeconômico, no tocante ao Produto Interno Bruto – PIB da Região, em que a ZPE o Complexo está inserido, e do componente Valor Adicionado a Preços Básicos – Indústria.

### **Produto Final:**

Relatório técnico, a ser entregue em formato eletrônico e editável, contendo a materialização textual dos elementos advindos das atividades acima descritas e contemplando o fornecimento de todas as fontes acadêmicas, atas de reunião, pesquisas, revisões bibliográficas, enfim todo o material utilizado no desenvolvimento do texto técnico com vistas a dar o respaldo necessário à comprovação e à fundamentação da sua realização.

**Data de previsão de entrega do produto:** 115 (cento e quinze) dias a partir da data de contratação.

---

### **Produto 5: Relatório técnico contendo premissas de monitoramento de impactos da ZPE.**

**Valor do produto:** R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

**Atividades vinculadas ao produto:**

De posse das informações sobre ZPE obtidas nos Produtos anteriores (de 1 a 4), torna-se pertinente estabelecer as premissas para monitorar e avaliar como se darão as contrapartidas aos incentivos fiscais, cambiais e administrativos concedidos frente à implantação de um empreendimento dessa monta. Só assim, é possível esclarecer se ocorreu aderência ao modelo proposto nos estudos das etapas de concepção e aprovação da ZPE no que tange ao projeto de desenvolvimento.

Com base no mencionado e tomando como ponto de partida o Relatório de Avaliação de Impacto para a ZPE de Pecém, já emitido, cabe ao consultor elaborar uma metodologia que reflita como o *modus operandi* da Administração da ZPE em estudo e a movimentação das mercadorias exportadas repercutem do ponto de vista econômico e social, em níveis locais, regionais e até nacionais, conforme a seguinte divisão sugestiva de tópicos:

- i. Explicação sobre a metodologia utilizada;
- ii. Avaliação do desempenho relativo da ZPE em estudo verificando o desempenho industrial do estado a que pertence em relação a outros estados brasileiros. Identificação e monitoramento das mudanças de desempenho tomando-se como base o ano em que a ZPE entrou em operação;
- iii. Exibição das evidências para cada dimensão analítica as quais devem ser estudadas em relação aos seguintes aspectos: desempenho dinâmico do município da ZPE, contribuição do município para o desempenho do estado que faz parte e do Brasil; mudança na tendência do desempenho do estado sede em comparação com outros estados a partir do ano de efetiva implantação;
- iv. Avaliação dos seguintes aspectos: efeitos no setor industrial especificamente abrangido pela ZPE no Brasil;
- v. Avaliação dos efeitos indiretos sobre os seguintes aspectos: a economia local, perspectiva sobre as ligações econômicas da indústria abarcada pela ZPE, efeitos sobre o PIB per capita, efeitos sobre o emprego, efeitos sobre os salários;
- vi. Avaliação do impacto da ZPE em estudo sobre os seguintes aspectos: as exportações do estado, o valor adicionado ao estado, o emprego industrial, os salários industriais do estado;
- vii. Avaliação de custo-benefício da ZPE sobre os seguintes enfoques: estimativa dos benefícios e custos da ZPE e da infraestrutura local; cálculo do custo por emprego gerado na ZPE; avaliação da distribuição dos benefícios entre os atores da ZPE; estimativa dos cenários de custo-benefício da ZPE até 2035;
- viii. Avaliação do desenho da ZPE em relação à área de intervenção: promoção de investimentos industriais; desempenho de atração de investimentos da ZPE; análise dos fatores de sucesso e insucesso da promoção de investimentos na ZPE;
- ix. Análise da adicionalidade dos incentivos, avaliação do desenho da ZPE para atingir os objetivos do regime, comparação com outras políticas industriais regionais no Brasil;
- x. Comparação dos desenhos da ZPE e das ZEE internacionais, avaliação do regime de ZPE em perspectiva histórica, avaliação do regime de ZPE em relação ao estágio de desenvolvimento do Brasil, comparação da lógica de intervenção da ZPE com casos internacionais, resumo da avaliação do desenho da política da ZPE;
- xi. Conclusões e recomendações de políticas. Compêndio sobre as descobertas e recomendações políticas, emissão de um posicionamento sobre a ocorrência da integração da política da ZPE a um arranjo de política industrial, explicação sobre a seletividade e condicionalidade para maximizar os benefícios domésticos, considerações sobre exportação, o marco regulatório e o esquema de incentivos, recomendações finais.

#### **Produto Final:**

Relatório técnico, a ser entregue em formato eletrônico e editável, contendo a materialização textual dos elementos advindos das atividades acima descritas e contemplando o fornecimento de todas as

fontes acadêmicas, atas de reunião, pesquisas, revisões bibliográficas, enfim todo o material utilizado no desenvolvimento do texto técnico com vistas a dar o respaldo necessário à comprovação e à fundamentação da sua realização.

**Data de previsão de entrega do produto:** 140 (cento e quarenta) dias a partir da data de contratação.

---

#### **Produto 6: Relatório técnico de Transferência de Conhecimento.**

**Valor do produto:** R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

##### **Atividades vinculadas ao produto:**

- i. Ministrará *workshop(s)* para a equipe da Infra S.A. de forma a realizar a transferência de conhecimentos; e
- ii. Confeccionará documento com resultado das discussões, etapas, metodologias, dentre outros aspectos que forem necessários para internalizar o conhecimento utilizado no projeto.

##### **Produto Final:**

Relatório técnico contendo a transferência de conhecimento realizada e contendo o resultado das discussões, etapas, metodologias, dentre outros aspectos que forem necessários para internalizar o conhecimento advindo do presente projeto;

Cabe ressaltar que todos os arquivos eletrônicos (sejam eles: provenientes de editores de texto, planilhas eletrônicas, programas edição e leitura de projetos, de planejamento de atividades, *papers/artigos* científicos, apresentações, bases de dados, dentre outros, independente do formato utilizado, indicando, quando não forem usuais, o programa adequado para acessá-los) que respaldem a elaboração de quaisquer produtos citados deverão ser disponibilizados à equipe da Infra S.A.

**Data de previsão de entrega do produto:** 160 (cento e sessenta) dias a partir da data de contratação.

Como condição imprescindível à aprovação de cada um dos produtos previstos na Consultoria, faz-se necessária a pertinente realização da transferência de conhecimentos e o acompanhamento dos profissionais da Infra S.A. no desenvolvimento dos trabalhos do Consultor nas fases necessárias à sua consumação. Tanto o acompanhamento quanto a transferência de conhecimentos devem ser formalizados por meio de listagem de presença/ ata de reunião/ relatório fotográfico elaborado pelo Consultor (ou documento comprobatório congênere).

#### **8 – INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

É de responsabilidade da Infra S.A.:

- Apoiar na aquisição da documentação já disponível para realização dos produtos durante a vigência do contrato ou indicar meios para obtê-la; e

- Realizar articulações necessárias com as demais áreas da Infra S.A. para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil ao cumprimento do cronograma estabelecido.

Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da Infra S.A..

## **9 – LOCAL DE TRABALHO**

O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários à realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. O consultor poderá ser convocado para comparecer a um dos endereços da Infra S.A. em Brasília/DF para coletar subsídios destinados à realização dos trabalhos ou para executar os serviços previstos pelos Produtos.

### **9.1 – PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO**

Com efeito, eventualmente, poderão ser necessárias viagens para realização de visitas técnicas ou participação em eventos públicos para levantamento de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela.

A agenda de trabalho é pactuada entre a Infra S.A. e o consultor. Havendo necessidade, desde que previamente autorizados, os deslocamentos aéreos e de outras naturezas, necessários ao cumprimento das atividades desta consultoria, serão integralmente absorvidos pelo projeto, nos termos e limites estabelecidos pelo PNUD.

O custeio dos deslocamentos está condicionado à autorização prévia da Coordenação do Projeto.

A Prestação de Contas da viagem é composta de: comprovante de embarque e Relatório de Viagem, que deverão ser apresentados à Coordenação do Projeto no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer, se necessário, às expensas do contratado.

## **10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo aditado, mediante manifestação das partes interessadas.

## **11 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

### **11.1 – Qualificação mínima obrigatória (eliminatória):**

- a) Graduação em Administração ou Economia;
- b) Especialização em Administração, Economia, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Planejamento Estratégico ou Logística; e
- c) Experiência profissional: mínimo de 10 (dez) anos de participação em projetos de pelo menos uma das seguintes áreas: estudos de viabilidade técnica; estudos de viabilidade econômico-financeira; estruturação de projetos de infraestrutura de transportes; planejamento de infraestrutura de transportes; gestão comercial, gestão da produção industrial; gestão ambiental; gestão de recursos humanos; planejamento estratégico ou logística.

### **11.2 – Qualificação desejável (classificatória - pontuável):**

- a) Mestrado ou Doutorado, concluído, em Administração, Economia, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Planejamento Estratégico ou Logística.

b) Experiência adicional comprovada aos anos exigidos na qualificação obrigatória, em atividades de consultoria, cargos ou desenvolvimento de trabalhos ou estudos relacionados a pelo menos uma das seguintes áreas:

- i. Estudos de viabilidade técnica
- ii. Estudos de viabilidade econômico-financeira
- iii. Gestão Comercial
- iv. Gestão da Produção Industrial
- v. Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos
- vi. Planejamento Estratégico ou Logística
- vii. Administração;
- viii. Economia;
- ix. Gestão pública;
- x. Gestão financeira;
- xi.
- xii.

c) Livros de caráter científico-tecnológico; capítulos de livros de caráter científico-tecnológico; artigos publicados em periódicos científicos e/ou congressos científicos; relatórios técnicos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; e/ou outras publicações de caráter científico-tecnológico nas áreas de Administração, Economia, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Planejamento Estratégico ou Logística.

## 12 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Produto	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)	Valor (R\$)
Produto 1: Avaliação de requisitos necessários e de <i>cases</i> de sucesso aplicáveis à gestão de uma ZPE em estudo.	15	25	26.100,00
Produto 2: Diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo I): Governança/Administração geral e Controle interno.	18	52	31.320,00
Produto 3: Diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo II): Gestão com pessoas e Gestão financeira.	16	80	27.840,00
Produto 4: Diagnóstico organizacional, estrutural e sistêmico para uma gestão eficaz e o bom funcionamento de uma ZPE em estudo (Módulo III): Gestão de operações e logística, Gestão ambiental e Planejamento estratégico.	15	115	26.100,00
Produto 5: Monitoramento de impactos da ZPE.	17	140	29.580,00
Produto 6: Transferência de conhecimento.	19	160	33.060,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>160</b>	<b>174.000,00</b>

### 13 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante da Infra S.A., e ao quadro a ela correlato, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do PNUD e serão cedidos à Infra S.A. sem qualquer ônus, com a devida atribuição dos créditos.

Os produtos deverão ser entregues sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar, enviados por e-mail e, após aprovação, em versão definitiva enviada por e-mail. Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em “.doc” ou “.docx”; se de editor de planilha, em “.xls” ou “.xlsx”, e assim por diante) além de uma cópia em formato “.pdf”, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

Os documentos técnicos deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverão conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva o direito de devolver ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência, para correção ou reelaboração, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

### 14 – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; **os diálogos deverão ser gravados.**

Durante a entrevista, o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela Infra S.A. e que não há conflito de interesses em assumir a consultoria.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 3 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado, garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, **até 7 (sete) dias após a publicação deste Edital**, para [processoseletivo.pnud@infrasa.gov.br](mailto:processoseletivo.pnud@infrasa.gov.br), devendo, OBRIGATORIAMENTE, constar no título do e-mail “Consultor Especialista Sênior – Metodologia para a operacionalização e governança de uma ZPE”.

O modelo de *Curriculum Vitae* sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

### PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11 desse Termo de Referência – **qualificação obrigatória**.

### SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos (Classificatória)

Esta etapa tem caráter classificatório conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro II descrito a seguir:

- a) Os currículos receberão o máximo de **60** pontos, com base nos seguintes itens:

<b>Formação acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mestrado ou Doutorado, concluído, em Administração, Economia, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Planejamento Estratégico ou Logística.	Serão somados 10 pontos para cada diploma de mestrado; e Serão somados 20 pontos para cada diploma de doutorado. O resultado máximo da soma dos pontos por diploma terá o limite de 30 pontos.
Livros de caráter científico-tecnológico; capítulos de livros de caráter científico-tecnológico; artigos publicados em periódicos científicos e/ou congressos científicos; relatórios técnicos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; e/ou outras publicações de caráter científico-tecnológico em área afins à Administração, Economia, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Planejamento Estratégico ou Logística.	Serão somados 5 pontos para livro publicado com ISBN em área correlata; Serão somados pontos, sendo 1 ponto para cada um dos demais itens, até o limite de 5 pontos. O resultado máximo da soma dos pontos por publicação terá o limite de 10 pontos.
<b>Total:</b>	<b>40 pontos</b>

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência adicional comprovada aos anos excedentes exigidos na qualificação obrigatória, em atividades de consultoria, cargos ou desenvolvimento de trabalhos ou estudos relacionados a pelo menos uma das áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Estudos de viabilidade técnica</li> <li>ii. Estudos de viabilidade econômico-financeira</li> <li>iii. Gestão Comercial</li> <li>iv. Gestão da Produção Industrial</li> <li>v. Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos</li> </ul>	Serão somados 2 pontos por ano adicional, até o limite de 20 pontos.

vi. Planejamento Estratégico ou Logística	
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>

*\*Documentos comprobatórios aceitos: apresentação de diplomas/certificados válidos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC (Na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas/certificados correspondentes aos títulos, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final, como monografia, dissertação ou tese, acompanhada do respectivo histórico escolar); declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração, cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União) e/ou contratos de consultorias já realizadas. Publicações: cópia da capa e sumário da publicação em questão, ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente ou do link de acesso à publicação.*

### TERCEIRA ETAPA – Entrevista

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 3 (três) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos no Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e o silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção, devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais:

REQUISITO	PONTUAÇÃO BASE	GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração de capacidade de compreensão do trabalho que será desenvolvido, conforme proposto no Termo de Referência.	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da percepção da capacidade do candidato de compreender a complexidade do trabalho proposto, se mostrando capaz para desenvolvê-lo.	10 pontos
Demonstração de adesão da experiência ao objetivo proposto para a contratação.	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da percepção de adesão da experiência do candidato ao objetivo proposto para a contratação.	10 pontos
Demonstração de capacidade de realizar trabalhos em equipes multidisciplinares.	0 pontos	O entrevistador atribuirá pontuação de 0 a 10, conforme identificação de características como experiência em trabalho em equipe, empatia e descrição de	10 pontos

		como lidar com situações de conflito serão consideradas.	
<b>TOTAL</b>			<b>30 pontos</b>

Será selecionado o candidato que alcançar a maior pontuação, considerando a soma das notas da análise curricular (60 pontos) e da entrevista (30 pontos).

Na pontuação da entrevista, a seguinte escala será considerada pelos Entrevistadores: de 01 a 03 pontos - evidência insuficiente do requisito, de 04 a 06 pontos - evidência satisfatória do requisito, de 07 a 09 pontos - boa evidência do requisito, 10 pontos - excelente evidência do requisito.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação tempo x experiência dos candidatos, onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiver relacionada ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar lista de aprovados em nenhuma das fases, devendo ser remetido apenas aos mais bem classificados a comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

## **15 – DIREITOS AUTORAIS**

Os direitos de publicação são do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e serão cedidos à Infra S.A. sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

O contratado poderá reter cópia das entregas indicadas no item 7, mas sua utilização para fins diversos do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Infra S.A., mesmo depois de encerrado o contrato.

## **16 – OBSERVAÇÕES**

Os pagamentos serão efetuados apenas após apresentação e aprovação dos produtos atestados pelos responsáveis pelo Projeto.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista.

## **17 – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1 - Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

a) É permitida a contratação de professor universitário, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: (i) haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem atestando a inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas; (ii) os projetos de pesquisas e estudos sejam aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor.

b) A declaração prevista neste item deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de realização da convocação. Findo o prazo, sem a correspondente entrega, o candidato estará automaticamente eliminado do certame, convocando-se o candidato seguinte na classificação.

2 - A contratação de serviços de consultoria somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores deste órgão, publicando-se, no Diário Oficial da União o extrato do contrato, o qual deverá conter: a justificativa da contratação; a identificação do responsável pela execução do contrato; a descrição completa do objeto do contrato; a identificação do contratado; o custo total do contrato; a fonte de recurso do contrato; a vigência do contrato e a data de assinatura do contrato.

3 - Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017 “É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional”. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber:

a) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;

b) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora;

c) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

4 - É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, DOU 16/07/2010.

5 - Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

6 - A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.